

**Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Escola Judicial - Ejud5**

ATO EJ5 Nº 001/2020 DA ESCOLA JUDICIAL

Institui e Regulamenta o Grupo de Estudos e Pesquisa sobre novas tecnologias e seus impactos no Direito do Trabalho

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Conselho Consultivo, conforme Art. 5º, VII, da Resolução Administrativa 04/2015,

CONSIDERANDO as grandes transformações tecnológicas e as suas inovações nas formas de trabalhar e seus consequentes impactos no Direito do Trabalho;

CONSIDERANDO os estudos de pós-doutoramento do magistrado Murilo Carvalho Sampaio Oliveira e os estudos de mestrado da servidora Erica Ribeiro Sakaki Leal no tema de plataformas digitais de trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Estudos e Pesquisa sobre novas tecnologias e seus impactos no Direito do Trabalho, tendo como coordenadores o Juiz do Trabalho Murilo Carvalho Sampaio Oliveira e a servidora Erica Ribeiro Sakaki Leal.

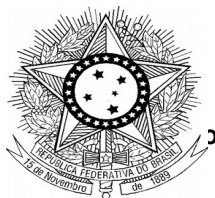
Art. 2º O Grupo de Trabalho tem por objetivo realizar estudos, encontros de discussão de textos e produção bibliográfica sobre o tema, além de atividades conjuntas com outras instituições em temas afins.

Parágrafo único. Serão realizadas reuniões mensais na sede da Escola Judicial.

Art. 3º Os magistrados, servidores, estagiários e outros pesquisadores interessados poderão se inscrever no grupo, observando o número máximo de 25 membros.

Art. 4º As atividades desenvolvidas de estudo com fichamento, participação em debate e

Firmado por assinatura digital em 17/01/2020 11:56 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120011702239996763.
Firmado por assinatura digital em 16/01/2020 15:25 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por JÉFERSON ALVES SILVA MURICY. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120011602239794911.



**Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Escola Judicial - Ejud5**

produção de texto científico pelos integrantes no âmbito do grupo de estudo serão contabilizadas para fins de carga horária obrigatória de formação até o máximo de 15 (quinze) horas por semestre.

Parágrafo único. A coordenação do grupo elaborará, semestralmente, relatório das atividades, individualizando a carga horária de cada integrante.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de janeiro de 2020.

JÉFERSON ALVES SILVA MURICY
Desembargador do Trabalho

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 16.01.2020, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 17/01/2020 11:56 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120011702239996763.
Firmado por assinatura digital em 16/01/2020 15:25 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por JÉFERSON ALVES SILVA MURICY. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120011602239794911.